

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de Nº 003/2016, realizada em 11 de julho de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS  
- GO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2016.**



**FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES**  
Gestor da Prefeitura Municipal  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão